

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: emb9tdno SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2017 Moção de aplausos nº 37/2017 Protocolo nº 100/2017</p>	
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson Coautor(es): Dep. Wagner Ramos</p>		

Com fulcro no artigo 185 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Senhora **GUIOMAR INTROVINI ZANATTA**, vazado nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Saturnino Masson**, vem manifestar o reconhecimento público a Senhora **GUIOMAR INTROVINI ZANATTA**, cooperado da COPRODIA pelo apoio prestado a cidade de Tangará da Serra, no momento em que a cidade por sérias dificuldades devido à falta de água.”

JUSTIFICATIVA

Com a crise no abastecimento de água em Tangará da Serra, cidade que fica a 242 km de Cuiabá, o prefeito Fábio Martins Junqueira decretou estado de calamidade pública no município no mês de outubro de 2016.

Com a medida, o Poder Executivo ficou autorizado a mobilizar todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Samae, companhia de abastecimento de água, e da Proteção da Defesa Civil.

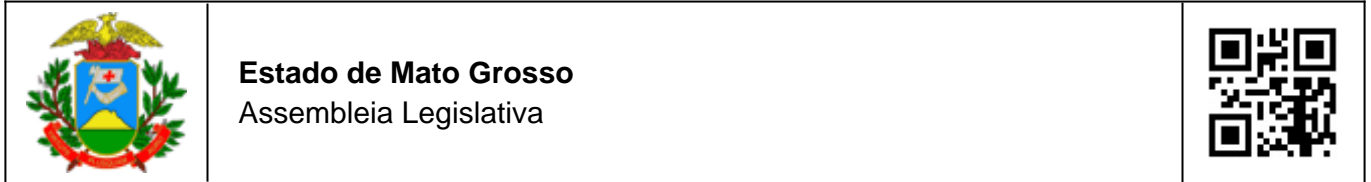
O decreto visou possibilitar que a cidade consiga receber mais ajuda nas esferas municipais, estaduais e federais.

Na época, pela cidade, moradores carregavam as caixas d'água em caminhões, carroças e carros. Nos poços artesianos em que os moradores buscavam água, as filas eram enormes o tempo todo.

Não havia água nem para tomar banho, moradores reclamando, roupas sujas acumulando e toda população necessitando de água até para as necessidades básicas.

Em bairros da cidade, caminhões-pipa faziam a distribuição da água para os moradores, foi montada uma verdadeira força-tarefa, contando com a colaboração de voluntários e da Defesa Civil.

Com decreto de situação de emergência houve a dispensa de licitação para os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à estiagem, de prestação de serviços e de obras relacionadas



com a reabilitação dos estoques de água para abastecimento das residências, comércio, indústria e instalações agropastoris.

Com todo este problema buscou-se o apoio de empresas da região, a Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda, **COPRODIA**, fundada desde 24 de novembro de 1980 que fica no município vizinho de Campo Novo dos Parecis, sensibilizada com a situação da cidade vizinha de imediato se prontificou a ajudar e emprestou, bomba com dois mil metros de cano de 8 polegadas para buscar água do Rio Russo e do Córrego Estaca, o que ajudou muito a diminuir o sofrimento da população.

Sendo assim, não só a mesa diretora como todos os cooperados e fazem jus a este reconhecimento público.

Assim, ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual

Wagner Ramos
Deputado Estadual